



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – 2021**

O planejamento das ações do Ministério Público, consiste no processo racional para definir objetivos com vista ao atendimento de diversas demandas, sendo materializado por meio do Plano Plurianual (PPA). Este instrumento permite organizar as ações na forma de programas orientados para a consecução dos objetivos propostos.

Através da Lei nº 8.231 de 8 de janeiro de 2020, o Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Planejamento, com a participação dos Órgão e entidades da administração pública, instituiu seu PPA para o quadriênio-2020-2023, onde todas as ações do Ministério Público, como também dos outros poderes, estão contempladas nesta.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Estadual nº 8.296, de 20 de agosto de 2020, estabeleceu as diretrizes do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, nos termos do § 2º do art. 176, da Constituição Estadual.

De acordo com o art. 3º da Lei Estadual nº 8.296, de 20 de agosto de 2020 as metas e prioridades para o exercício financeiro 2021 foram definidas no anexo de Metas e prioridades ao Projeto de Lei – LDO.

A Lei Orçamentária Anual – LOA nº 8.377 de 18 de janeiro de 2021, foi elaborada de conformidade com as orientações da LDO e os preceitos técnicos formais das normas do direito financeiro, onde estima-se a receita e fixa a despesa de igual valor, contemplando os poderes: Executivo, Legislativo – Assembleia, Tribunal de Contas, Judiciário, bem como o Ministério Público.

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO ESPECIAL  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Fundo Especial do Ministério Público estimou para o exercício de 2021, uma receita de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

**ORÇAMENTO APROVADO X ORÇAMENTO EXECUTADO**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Estado de Alagoas</b>	<b>FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
		Orçamento Aprovado	Orçamento Atualizado	Orçamento Executado
2019	12.354.145.521,00	600.000,00	600.000,00	163.822,00
2020	12.934.862.693,00	570.000,00	570.000,00	,00
2021	13.734.963.570,00	570.000,00	570.000,00	,00

Fonte: Siafe



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**

**ORÇAMENTO POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA  
APROVADO X EXECUTADO**

O quadro abaixo demonstra os montantes orçamentários aprovado, suas alterações e o orçamento executado, por grupo de Natureza da Despesas:

	APROVADO	%	ATUALIZADO	%	EXECUTADO	%
<b>ORÇAMENTO TOTAL</b>	<b>570.000,00</b>	<b>100</b>	<b>570.000,00</b>	<b>100</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	0,00%	,00	0,00%	,00	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00	2,28%	13.000,00	2,28%	,00	0,00%
INVESTIMENTOS	557.000,00	97,72%	557.000,00	97,72%	,00	0,00%

**Outras despesas correntes**

Não foram realizadas despesas correntes.

**Despesas de Capital**

Não foram realizadas despesas de capital.

**RECEITAS FEMPEAL**

**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS FEMPEAL**

RECEITAS	VALORES (R\$)
Remuneração de depósitos bancários	7.667,21
Indeniz. e Ressarc. de Despesas Diversas	2.668,38
Depósitos não identificados	385.812,83
<b>TOTAL</b>	<b>396.148,42</b>

**\* Depósitos Bancários não identificados**

**Depósitos não identificados:** São valores depositados nas contas da instituição, sem que exista alguma identificação do motivo para tal depósito. A Diretoria de Contabilidade e Finanças e a Diretoria de Programação e Orçamento estão tomando as providências para a identificação do motivo e consequente classificação correta dos valores recebidos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**

O Ministério Público do Estado de Alagoas, recebeu o valor de R\$ 385.812,83 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e oitenta e três centavos) a título de Depósitos Bancários Pendentes de Identificação oriundos de recursos recebidos de leilão (R\$ 267.879,49) e TAC (R\$117.933,34), pela falta de Conta Contábil no SIAFE para o devido registro das receitas derivadas de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta e de criação ou cadastramento de Fontes de Recursos específicas no SIAFE na UG: 030554 – FEMPEAL para o registro das receitas provenientes de alienação de bens.

JAMILLE  
MENDONCA  
SETTON  
MASCARENHAS:38  
514966472

Assinado de forma digital  
por JAMILLE MENDONCA  
SETTON  
MASCARENHAS:38514966  
472  
Dados: 2022.04.27  
13:42:41 -03'00'